**INDICAÇÃO Nº118/2025**

Apresento a V. Exa., nos termos do art.130 do Regimento Interno, a presente, indica ao Ilmo. Senhor ESMAEL VELOSO DOS SANTOS**, SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS,** a distribuição de cascalho na mangueira da propriedade do Sr. Oneide Maecom, na comunidade do Rio Bonito-Roncador/PR.

Considerando que as mangueiras são espaços necessários para os produtores realizarem a ordenha dos animais é preciso que seja distribuído cascalho nesse local tendo em vista que aglomera muito barro, dificultando o trabalho dos nossos produtores.

 A solicitação desse serviço deve-se ao fato de que as mangueiras são lugares utilizados para o manejo das vacas, porém reuni-las em apenas um local de chão batido faz com que junte muita terra e nos dias chuva forma-se um verdadeiro lamaçal. Essa situação está trazendo muitas dificuldades pois algumas vezes os animais nem conseguem chegar até mangueira, ficam atolados no barro.

Esse cascalhamento é muito importante e urgente, pois a atividade leiteira é a fonte de renda dessa família, portanto é preciso dar incentivos para que nossos produtores de leite possam desenvolver suas atividades normalmente.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Edifício Lucielin Cristina Rosa, Câmara Municipal de Roncador

Roncador 08 de julho de 2025.

**Flávio Cezar Onesko**

**Vereador**